



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

(REVOGADA PELA PORTARIA 1135/GR/UFFS/2015)

**PORTARIA Nº 1069/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** ALTERAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura - Campus Realeza, designada pela Portaria nº 1743/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2016:~~

~~I - Izabel Aparecida Soares - Siape 1716247~~

~~II - Alexandre Carvalho de Moura - Siape 1835632~~

~~III - Caroline Heinig Voltolini - Siape 1715702~~

~~IV - Berta Lúcia Pereira Villagra - Siape 2059751~~

~~V - Luciana Borowski Pietricoski - Siape 1835352~~

~~VI - Vitor Hugo Enumo de Souza - Siape 1768447~~

~~VII - Cristiane de Quadros - Siape 1554791~~

~~VIII - Marcelo Zanetti - Siape 1698505~~

~~IX - Marilisa Bialvo Hoffmann - Siape 2065884~~

~~**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

